

EDITAL Nº 005/SDA/2024  
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA  
EXERCÍCIO DE 2019

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, NOTIFICA a todos os responsáveis, proprietários de comércios, indústrias, prestadores de serviços e demais contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário e Imobiliário de Carapicuíba, representados pelas inscrições imobiliárias, mobiliárias e cadastros constante da relação abaixo, a efetuarem o pagamento de débito oriundo do PARCELAMENTO, referente ao exercício de 2019, sob pena de ajuizamento de Ação de Execução Judicial e ou Protesto de Título.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data deste edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail [iptu@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:iptu@carapicuiiba.sp.gov.br)

Carapicuíba, 19 de novembro de 2024  
JOSE REGINALDO TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Receita e Rendas